



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)  
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AMBIENTAL

ATA NÚMERO UM

Em 16 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia Sanitária e Ambiental, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16702/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Francisco de Almeida Taveira Pinto, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático José Manuel Pereira Vieira, Universidade do Minho;

Investigadora Coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo duas candidaturas.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir as duas candidatas opositoras ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possuem currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúnem todos os



requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentaram todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessas candidatas, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes das fichas anexas à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar o projeto de lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Atendendo ao disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, ainda, dar conhecimento às candidatas admitidas da presente ata, da lista de candidatos admitidos, do projeto de lista de classificação final, das respetivas fichas individuais de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para, querendo, dizer o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI



---

---

---

---

---

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)  
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AMBIENTAL

ATA NÚMERO UM

Em 16 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia Sanitária e Ambiental, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16702/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Francisco de Almeida Taveira Pinto, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático José Manuel Pereira Vieira, Universidade do Minho;

Investigadora Coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo duas candidaturas.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir as duas candidatas opositoras ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possuem currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúnem todos os

requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentaram todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessas candidatas, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes das fichas anexas à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar o projeto de lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Atendendo ao disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, ainda, dar conhecimento às candidatas admitidas da presente ata, da lista de candidatos admitidos, do projeto de lista de classificação final, das respetivas fichas individuais de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para, querendo, dizer o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Wiu

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)  
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AMBIENTAL

ATA NÚMERO UM

Em 16 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia Sanitária e Ambiental, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16702/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Francisco de Almeida Taveira Pinto, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático José Manuel Pereira Vieira, Universidade do Minho;

Investigadora Coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- > da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- > do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo duas candidaturas.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir as duas candidatas opositoras ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possuem currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúnem todos os



requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentaram todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessas candidatas, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes das fichas anexas à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar o projeto de lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Atendendo ao disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, ainda, dar conhecimento às candidatas admitidas da presente ata, da lista de candidatos admitidos, do projeto de lista de classificação final, das respetivas fichas individuais de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para, querendo, dizer o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

#### O JÚRI

---

---

---

*Dr. Manuel Pereira Vieira*

---



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)  
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AMBIENTAL

ATA NÚMERO UM

Em 16 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia Sanitária e Ambiental, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16702/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Francisco de Almeida Taveira Pinto, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático José Manuel Pereira Vieira, Universidade do Minho;

Investigadora Coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo duas candidaturas.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir as duas candidatas opositoras ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possuem currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúnem todos os



requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentaram todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessas candidatas, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes das fichas anexas à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar o projeto de lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Atendendo ao disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, ainda, dar conhecimento às candidatas admitidas da presente ata, da lista de candidatos admitidos, do projeto de lista de classificação final, das respetivas fichas individuais de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para, querendo, dizer o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

---

---

---

---

*Re. João de S. Almeida*



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)  
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AMBIENTAL

ATA NÚMERO UM

Em 16 de janeiro de 2024, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia Sanitária e Ambiental, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16702/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Catedrático Francisco de Almeida Taveira Pinto, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático José Manuel Pereira Vieira, Universidade do Minho;

Investigadora Coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, DHA, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

➤ da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;

➤ do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo duas candidaturas.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir as duas candidatas opositoras ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possuem currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúnem todos os



requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentaram todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações dessas candidatas, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes das fichas anexas à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar o projeto de lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Atendendo ao disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, ainda, dar conhecimento às candidatas admitidas da presente ata, da lista de candidatos admitidos, do projeto de lista de classificação final, das respetivas fichas individuais de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para, querendo, dizer o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

## O JÚRI

---

---

---

---

---

Assinado por: **FRANCISCO DE ALMEIDA TAVEIRA PINTO**  
Num. de Identificação: 07372237

